

PORTARIA Nº 1.548/2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.359/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **46730/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria 1.359/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 38587/2023 e 46730/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

